PARECER Nº 051/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2013.

O Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar da Defesa dos Animais do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de agasalhar o esclarecimento de que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentado ao projeto.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura na forma de substitutivo próprio apresentado com o intuito de corrigir lapso de digitação que permaneceu no substitutivo anterior, conservando o aprimoramento já introduzido no projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela é meritório e deve prosperar eis que enseja inspirada proposição na qual se levantam vozes em defesa da proteção da vida animal em nossa sociedade, sendo que a mesma ocorrerá em parceria com organizações e representantes de diferentes áreas, preocupados com a educação e conscientização da comunidade e autoridades acerca da importância do tema, bem como a observância da legislação vigente.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/02/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Pr. Edemilson Chaves – (PP) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)